



Lei nº 301/2003 de 17 de novembro de 2003.

EMENTA: Denomina logradouro público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Waldomiro Freire da Silva o logradouro público que dá acesso a Vila de Nazaré do Pico, tendo início à residência do Sr. Napoleão Ferraz até as residências dos Senhores Paulo Botelho e Valmir Ferraz

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, a Administração Municipal afixará placa designativa no início da Avenida.

Art. 3º - O presente Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de novembro de 2003.


SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO